




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73  
*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**  
**EDITAL ELEITORAL Nº 01/2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN-PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren-PA, aprovado pela Decisão Coren-PA nº 270/2018, e em conformidade com o que determina os artigos 8º e 9º do Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 695/2022, convoca a Assembleia Geral para o pleito eleitoral que se destina à composição do Plenário do Coren-PA. A eleição ocorrerá nos dias 01 e 02 de outubro de 2023, com início às 08:00 horas do primeiro dia de votação estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 8º, §1º, II, do mencionado Código Eleitoral. Os interessados na inscrição de chapas terão 20 (vinte) dias, contínuos, contados a partir da publicação na Imprensa Oficial do presente edital nos termos do art.16, §2º, da Resolução Cofen nº 695/2022 e suas alterações posteriores, destinado ao recebimento do requerimento de inscrição de chapa. O requerimento deverá ser protocolizado na sede do Conselho, sito à Av. Duque de Caxias, nº 862- Marco – Cep: 66.093-026, Belém/Pa, no horário compreendido entre 09:00hs às 16:00hs, em dias úteis. O referido pleito compreende o mandato de 01/01/2024 a 31/12/2026. O quantitativo de candidatos componentes do Quadro I (enfermeiros) são de 06 (seis), sendo 03 candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes e do Quadro II/III (técnicos e auxiliares de enfermagem) são de 04 (quatro), sendo 02 (dois) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes. A Comissão Eleitoral é composta pelos profissionais de enfermagem Samyele Mota Barbosa, Coren-PA nº 124048- ENF, Cristiane dos Santos Batista, Coren-PA nº 95530-ENF e Renata Rodrigues, Coren-PA nº 306160-ENF, coordenada pela primeira, cujos trabalhos serão desempenhados nos termos do art. 19, §3º, do Código Eleitoral.

Belém/PA, 18 de abril de 2023.

  
**DANIELLE CRUZ ROCHA**  
**PRESIDENTE DO COREN-PA**